



RESOLUÇÃO Nº 048/2019 – AD REFERENDUM DO CONCUR

Recepciona a doação de bens para o
Campus Universitário de Nova
Xavantina.

O Presidente do Conselho Curador – CONCUR, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 8º, VI; c/c art. 32, V e X do Estatuto da UNEMAT, Protocolo 241749/2019, Despacho 043/2019-PRAD/DAPS;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONCUR

Art 1º Recepcionar a doação de bens para o *Campus* Universitário de Sinop, conforme anexo único desta resolução.

Art 2º Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 04 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
Presidente do Conselho Curador – CONCUR



ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 048/2019 – AD REFERENDUM DO CONCUR

Relação de Bens Doados

| Item | Descrição | Quant. | Doador | Processo |
|------|---|--------|--------|-------------|
| 01 | Livro: canoa de 5,5 M, Marreco de Goiás, modelo Roma. . | 01 | IBAMA | 241749/2019 |
| 02 | Livro: Motor de poupa, marca Suzuki – Modelo 15 HP. | 01 | IBAMA | 241749/2019 |